

AVISO

CONCURSO Nº 1/CE/18-19 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORMAÇÃO - DESIGN GRÁFICO

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, está aberto, até **11 de setembro de 2018**, um procedimento para recrutamento de um técnico especializado para exercer as funções de docente de Design Gráfico:

1. **Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Certo.
2. **Número do horário:** CE_AEA/1/2018-19.
3. **Tipo de necessidade:** Contratação de técnico especializado.
4. **Área:** Design Gráfico.
5. **Caracterização das funções a exercer:** Lecionar as disciplinas de Design Gráfico e de Desenho e Comunicação Visual do Curso Profissional de Técnico de Design Gráfico.
6. **Duração do contrato:** Até 31/08/2019.
7. **Número de horas:** 22 horas semanais.
8. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Alvalade.
9. **Requisitos de admissão:** Os candidatos devem preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
10. **Critérios de seleção:**
 - A - **Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%;**
 - B - **Ponderação da Entrevista - 35%;**
 - C - **Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%.**
11. **Processo de seleção:**

Dada a urgência do recrutamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 8º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº. 145-A/2011, de 6 de abril.
12. **Fases de seleção:**
 - 1ª Fase - Aplicação dos critérios previstos nas alíneas a) a c) do nº. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual;
 - 2ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos;
 - 3ª Fase - Entrevista aos dez candidatos com maior pontuação na 1ª Fase. Caso nenhum dos dez primeiros candidatos seja selecionado, passar-se-á para os dez seguintes, utilizando o sistema de tranches de dez em dez, até se encontrar o candidato com o perfil mais adequado. A falta de comparência à entrevista implica a exclusão do candidato(a).
13. **Envio do portefólio:**

O portefólio, com um **máximo de cinco páginas** e contendo informação relevante para se poder aplicar as ponderações previstas para a avaliação do mesmo, deverá ser enviado por **e-mail** para contratacao@aealvalade.edu.pt até ao dia **11 de setembro de 2018** (obrigatório indicar o número do horário a que concorre).

Lisboa, 7 de setembro de 2018.

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Alvalade - Dulce Chagas